

Hidrotérmica S.A.

CNPJ/ME nº 02.281.472/0001-95 – NIRE 35.300.529.693

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 (vinte e seis) de março de 2024, às 10h00min, no endereço da sede da Companhia, situado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, Edifício New Century, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo -SP ("Companhia"). **2. Convocação:** A convocação desta reunião do Conselho de Administração ("RCA") foi realizada por meio do envio de correio eletrônico, datado de 14 de março de 2024, aos endereços eletrônicos informados pelos membros do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Todos os membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Ronaldo Marcello Bolognesi, Sra. Chiara Sonogo Bolognesi Gargano e os Srs., Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, Marcos Roberto Kaliszaka da Silva e Joaquim Lima de Oliveira. Presentes, também, os Diretores da Companhia, Sr. Tobias Reis Monteiro (Diretor Financeiro), o Sr. Emiliano Stipanovic Spyer (Diretor Jurídico), o Sr. Gabriel Freitas Moreira da Silva (Diretor de Operações) e o Sr. Daniel Araújo Carneiro (Diretor Regulatório) e, ainda, da Sra. Carolina Andrade Cassim, da equipe de controladoria da Companhia, além do Sr. Walter Roberto Plaza Junior, na qualidade de secretário da mesa. Em seguida, foi anunciada a presença e disponibilidade dos representantes dos auditores independentes Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. ("Grant Thornton"). **4. Composição da Mesa:** Presidente: Ronaldo Marcello Bolognesi; Secretário: Walter Roberto Plaza Junior. **5. Ordem do Dia: I. Deliberativo: (i)** Apreciação das contas dos Administradores, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e da destinação do resultado da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e deliberação sobre a sua submissão à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, e sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para os fins do art. 132 da Lei 6.404/76. **6. Deliberações:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, primeiramente foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata em forma de sumário. Após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material previamente enviado aos Conselheiros, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Inicialmente, foram realizadas as apresentações e esclarecidas as dúvidas pelos representantes da Grant Thornton e pela Diretoria da Companhia e sua equipe de controladoria, esclarecido ainda que, com relação à ressalva da Grant Thornton referente à "Reorganização financeira" decorrente do Contrato de Reorganização (conforme definido no Contexto Operacional das Demonstrações Financeiras da Companhia), que em Assembleia Geral de Cotista do Multiner Fundo de Investimento em Participações ("FIP"), iniciada em 07 de agosto de 2023 e encerrada em 19 de janeiro de 2024, foi aprovada a celebração pelo FIP do Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças com o Grupo Bolognesi e que, o encaminhamento da solução para a referida ressalva, decorre da implementação do Instrumento Particular de Transação, Quitação e Outras Avenças. **6.2.** Com relação ao item "I." da Ordem do Dia, após os esclarecimentos realizados, os Srs. Conselheiros apreciaram, sem quaisquer ressalvas, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes emitido pela Grant Thornton, conforme disposto na Lei 6.404/76 ("LSA"), todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente quanto à submissão à Assembleia Geral da Companhia, com recomendação de aprovação, **aprovando**, nos termos do art. 142 da LSA, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia referente ao exercício social findo em 2023, para fins do artigo 132 da Lei das S.A. **6.3.** Por unanimidade de votos dos Conselheiros e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto registrado na presente ata, a Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos, registros e publicações necessários e demais medidas que se fizerem indispensáveis, para implementar o quanto deliberado na presente RCA. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, declarou-se encerrada a RCA, da qual se lavrou a presente ata que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros e pela Mesa. São Paulo, 26 de março de 2024. Mesa: **Ronaldo Marcello Bolognesi** – Presidente; **Walter Roberto Plaza Junior** – Secretário. **Membros do Conselho de Administração: Ronaldo Marcello Bolognesi; Chiara Sonogo Bolognesi Gargano; Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno; Marcos Roberto Kaliszaka da Silva; Joaquim Lima de Oliveira.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 207.663/24-5 em 21/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>